PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Corrigendas

Na Portaria nº1043/2018 publicada em 16/10/2018, onde se lê: Daiana Cardoso Silva, leiase: Daiana Cardoso da Silva.

Nas Portarias n^0 1028 e 1031/2018 publicada em 12/10/2018, onde se lê: Angélica Telésforo de Oliveira Medeiros, leia-se: Angélica Telésforo de Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

419 /2018- Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER como PORTARIA Nº PORTARIA Nº 419 /2018- Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como REVISOR e VOGAL, respectivamente para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/005640/2017, em que são indiciados, o servidor aposentado HUMBERTO CARLOS DE ASSIS INNECCO, matrícula nº 1221.835-2, os ex-servidores RICARDO DE BRITO VIEIRA PINTO, ocupante à época do cargo de Assessor FMS-7, matrícula nº 436.161-1 e EUCLIDES BUENO NETO, ocupante à época do cargo de Secretário Municipal de Saúde, matrícula nº 1238.526-0 incursos em tese no artigo 195, incisos XXI e XXII da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente. eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 420/2018- Designa SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como RELATORA, PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER e EDUARDO FARIA FERNANDES como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/004929/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 200/010810/2018.

Despachos do Secretário Adicional de tempo de serviço- Indeferido

20/3473/18 Adicional- Indeferido

20/4387/18

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos mensais de Maria Fernanda Vasconcellos Ramos, aposentada no cargo de Assistente de Apoio, nível 03, matrícula nº1221.834-5, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Processo Administrativo nº20/4112/16.

Ficam refixados, a contar de 01/10/2013, os proventos mensais de Jorge Ramos Barbosa, aposentado no cargo de Trabalhador, índice 01, classe A, matrícula nº221.338-7, ficando cancelada a apostila publicada em 09/10/1987, em face do processo judicial nº0000816-35.2004.8.19.0002, nos termos do Processo Administrativo nº70/4211/18.

Ficam refixados, a contar de 01/10/2013, os proventos mensais de **Humberto da Silva Cruz**, aposentado no cargo de Servente, nível 02, matrícula nº221.080-8, ficando cancelada a apostila publicada em 27/08/1992, em face do processo judicial nº0000816-35.2004.8.19.0002, nos termos do Processo Administrativo nº70/4211/18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL № 035/2018

Nego o provimento ao recurso impetrado pela empresa GIDEP – GESTÃO INTELIGENTE DE DEVEDORES PÚBLICOS LTDA, para o Pregão Presencial nº 035/2018, com base no contido no Parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e da Comissão de Pregão.

DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO
30/15886/18- "A COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO TORNA
PÚBLICO QUE FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) A
INSCRIÇÃO DE Nº 1232859 DO CONTRIBUINTE ALL FIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA ME, DE CNPJ 06.237.209/0001-50, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO
ENDEREÇO CADASTRADO, NOS TERMOS DO ART.13, PARÁGRAFO 3º DO DECRETO
10.316/08. O CONTRIBUINTE DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA
CIENTIFICAÇÃO, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO."
DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN
30/1524/18 - FERNANDO VERÍSSIMO DE MATOS - "ACÓRDÃO Nº. 2218/2018 - "ITBIM —

DESPACHOS DO PRESIDENTE DO FCCN

30/1524/18 – FERNANDO VERÍSSIMO DE MATOS - "ACÓRDÃO Nº. 2218/2018 -"ITBIM —
O LAUDO AVALIATÓRIO DEVE SER COMPLETO APRECIADO TODOS OS TÓPICOS
DA IMPUGNAÇÃO, COM AS MOTIVAÇÕES PERTINENTES PARA JUSTIFICAR O
VALOR ARBITRADO, PROPORCIONANDO AO CONTRIBUINTE O DIREITO DE SE
VALER DO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA, DIREITO QUE LHE É RESGUARDADO
CONSTITUCIONALMENTE. RECURSO PROVIDO PARA ANULAR O LAUDO
AVALIATÓRIO " AVALIATÓRIO.

30/1506/1/18 - NOTIFICO A CONTRIBUINTE MYRIAM EUGENIA RAMALHO PRATA BARBEJAT, CPF 511.379.257-87, DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE IPTU DO IMÓVEL INSCRITO SOB O NÚMERO 49384-1, REALIZADO POR MEIO DO PRESENTE PROCESSO 30/15061/18.

DESPACHO DO COORDENADOR DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

30/14969/18 - NOTIFICO A CONTRIBUINTE MARIA THEREZA C. DE CARVALHO, DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO DE IPTUTCIL DO IMÓVEL INSCRITO SOB O NÚMERO 86127-8, REALIZADO POR MEIO DO PRESENTE PROCESSO 30/14969/18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
Ato do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 125, de 16 de outubro de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

Urbanismo e Mobilidade, no cumpimiento dos dispositivos de dit. 2., de 2., 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização da Ação Promocional de Aniversário do Supermercado Guanabara entre os dias 19 OUT 2018 a 18 NOV 2018, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres, conforme Ordem de Serviço nº 20/2018. RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar interdições, a critério da supervisão operacional na observação local, nas Ruas Cônsul Francisco Cruz e Alcides Figueiredo, nos atributos do artigo 89, inciso I do

Art. 2º. Proibir a entrada de carretas na área de Carga e Descarga do estabelecimento comercial situado à Rua Marechal Deodoro nº 360, de 08:00 H às 22:00 H, no período de 19 OUT 2018 até 18 NOV 2018.

Art. 3º. Estabelecer a Rua Pres. Castelo Branco como ponto de apoio para os veículos de

4º. Estabelecer que no período de 19 OUT 2018 até 18 NOV 2018, de 08:00 H às 22:00 H:

1- a entrada de veículos de clientes do Supermercado Guanabara será, exclusivamente, através do acesso da Rua Marechal Deodoro e a saída pela Rua São João; II - a entrada de veículos de aluguel (táxis) será pela Rua São João;

Página 2

III - O acesso ao estacionamento pela Av. Marquês do Paraná estará fechado.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 18 NOV 2018, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 16 § 3º da Lei nº 2.104/2003,

Tornar público a progressão de 2 (duas) referências por capacitação para a servidora MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE beneficiada no Plano de Cargos e Salários do ano de 2015 através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005. (PORTARIA FMS/FGA Nº 219/2018)

(PORTARIA FMS/FGA № 219/2018)

Tornar público a progressão de 2 (duas) referências por capacitação para a servidora MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE beneficiada no Plano de Cargos e Salários do ano de 2017 através desta Portaria, conforme Decreto nº 9.521/2005. (PORTARIA FMS/FGA № 220/2018)

EDITAL DE CITAÇÃO

Nome: THIAGO BOECHAT DE ABREU, cargo Médico Cirurgião Geral, matrícula FMS nº 436.408-9, com lotação no HOF

436.408-9, com lotação no HOF
Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/008490/2018.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Nome: GIOVANI CARLO VERISSIMO DA COSTA, cargo Técnico em Laboratório, matrícula FMS nº 434.394-3, com lotação na PCLB
Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/009370/2018.

Prazo: 10 (dez) dias a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias

Assunio. Exorieração, fereinte ao processo nº 200/009570/2018.

Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

Nome: CLAUDIA LANFREDI, cargo Médico Psiquiatra Urgência e Emergência, matrícula

FMS nº 436.578-9, com lotação no HPJ. Assunto: Exoneração, referente ao processo nº 200/011622/2018.

Prazo: 10 (dez) días, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) días.

Fundamentação Legal: Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais e Processo nº.200/16817/2009 de 08/12/2009 sobre a cessação da obrigatoriedade do Exame Demissional.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Corrigenda

Publicação de 11/10/2018

Onde se lê. Proc. 220001995/2018 – Deferido, leia-se Proc. 220001995/2018 Indeferido.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE INDEFERIMENTO e CONTINUIDADE do CERTAME TOMADA de PREÇOS de n°. 026/2018

Conforme orientação da Assessoria Jurídica tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa ARTENGE CONSTRUÇÕES e INSTALAÇÕES LTDA ME – Processo nº. 510003767/2018, referente a TOMADA de PREÇOS nº. 026/2018 – Processo nº. 510003390/2017, bem como, marcar à abertura dos ENVELOPES B – PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 19/10/2018, próximo, às 10:00 horas - CPL/EMUSA. Niterói, 18 de Setembro de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.